PORTARIA Nº 1.349, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores públicos municipais para comporem a Comissão Central Organizadora da Seleção de Bandas do 13º Moto Bruxo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a Comissão Central Organizadora da seleção de até 3 (três) bandas/artistas locais, do gênero rock, subgêneros e estilos para apresentação artística no 13º Moto Bruxo, com atribuições descritas no Regulamento do evento:
- I Everton Luiz Lovera, servidor público municipal, ocupante do cargo de Gerente Executivo, matrícula nº 1203;
- II Lourenço Rômulo Innocêncio Neto, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural I, matrícula nº 3901;
- III Cristine Tochetto, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1774/01.

Parágrafo único. O presidente da Comissão Central Organizadora será eleito pelos membros que a compõe.

- **Art. 2º** Por se tratar de serviço relevante ao Município, os servidores públicos municipais designados no artigo 1º desta Portaria não receberão remuneração pelos serviços realizados.
 - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 12 de setembro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC no dia 12/09/2025.